

**PORTARIA Nº 724, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito  
ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO  
para jurisdicionar na Vara Única  
da Comarca de Tangará, no  
período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de gozo de férias, do magistrado titular da Vara Única da Comarca de Tangará, bem como do magistrado da 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz (1º juízo na ordem de substituição legal), e ainda da magistrada titular da Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi (2º juízo na ordem de substituição legal);

CONSIDERANDO o acúmulo de jurisdição da Juíza de Direito titular do Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz (3º juízo na ordem de substituição legal),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Tangará no período de 13 a 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente